



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 048/2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

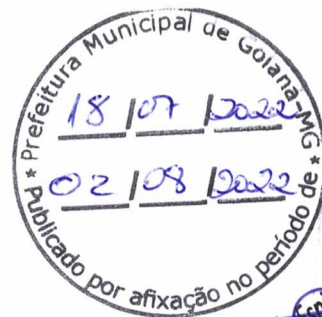
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do Cargo Público de Servente Escolar, ocupado pela servidora **ROSÂNGELA AMARAL FERNANDES**, em consequência de Aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 18 de julho de 2022.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Luiz Antonio Espinosa C. da Cruz
Secretário de Administração e Finanças